



Patricia Vieira Pinto <patriciap@crmes.org.br>

Esclarecimento PE CRM-ES 016/2023

comercial01@conaperh.com.br <comercial01@conaperh.com.br>
Para: licitacoes@crmes.org.br

19 de maio de 2023 às 16:40

Prezado(a), boa tarde!

Gentileza enviar os esclarecimentos abaixo:

1. Com relação ao valor da Ata, gentileza informar qual valor devemos seguir, o valor que consta no item 9.2 do Edital R\$ 733.152,50 ou o valor da tabela de valores máximos aceitáveis?
2. Será obrigatório o fornecimento de uniforme e EPI?
3. Será exigido algum item de material, equipamentos, conforme menciona o item 3.7 do termo de referência? Se positivo, quais serão estes itens e qual o quantitativo?
4. Devemos seguir a tabela, considerando os salários, alimentação, transporte, insalubridade e auxílio creche, conforme estipulado na mesma, correto? Algum outro item obrigatório que devemos contemplar nos custos?

Aguardamos retorno para elaboração da proposta.

Grata

Atenciosamente,

Cristiane Araujo

Comercial

(31) 3270-2322

www.conaperh.com.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-ES





CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM-ES – Comissão de Contratação – 22/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM-ES Nº 016/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS apresentado pela empresa CONAPE RECURSOS HUMANOS, em 19/05/2023, protocolado sob o nº 5130/2023.

A seguir, transcrevemos os questionamentos apresentados pela empresa referida.

Questionamento 1. *“Com relação ao valor da Ata, gentileza informar qual valor devemos seguir, o valor que consta no item 9.2 do Edital R\$ 733.152,50 ou o valor da tabela de valores máximos aceitáveis?”*

Resposta: Em relação ao questionamento, informamos que houve erro material no item 9.2 do Edital, e que o mesmo terá que ser retificado, pois o valor global correto da Ata de Registro de Preços é de R\$ 779.291,80.

Questionamento 2. *“Será obrigatório o fornecimento de uniforme e EPI?”*

Resposta: De acordo com o que prevê o Edital e seus anexos, não será exigido fornecimento de uniforme e EPI.

Questionamento 3. *“Será exigido algum item de material, equipamentos, conforme menciona o item 3.7 do termo de referência? Se positivo, quais serão estes itens e qual o quantitativo?”*

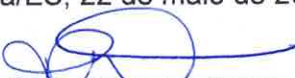
Resposta: Esta Comissão de Contratação encaminhou o questionamento ao setor técnico/demandante para manifestação, sendo a resposta transcrita a seguir. *“Não serão exigidos material ou equipamentos, pois sendo necessários, serão fornecidos pelo CRM-ES.”*

Questionamento 4. *“Devemos seguir a tabela, considerando os salários, alimentação, transporte, insalubridade e auxílio creche, conforme estipulado na mesma, correto? Algum outro item obrigatório que devemos contemplar nos custos?”*

Resposta: Deverá ser seguida a tabela de formação de preços. Atentando-se para a redação do item 10.2. *“Os custos dos exames médicos ocupacionais não estão inclusos na planilha de Modelo de proposta de preços, por não serem mensais; porém farão parte do valor total da proposta para critério de julgamento para critério de julgamento da Licitação. O valor unitário máximo aceito para cada exame médico admissional e demissional será de R\$ 60,00 (sessenta reais).”*

Por fim, tendo sido constatado erro material em relação ao valor global total da Ata de Registro de Preços. O Edital será retificado e o certame reagendado.

Vitória/ES, 22 de maio de 2023


PATRÍCIA VIEIRA PINTO
Pregoeira CRM/ES

Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP 29.050-730 | Telefone: (27) 2122-0100
E-mail: contato@crmes.org.br - Site: www.crmes.org.br

 @crm_es -  /crmes.vitoria